



#: UN. 002, 274940.008

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 012/SERENG-5/078

Canoas, 12 de janeiro de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar - Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre – RS

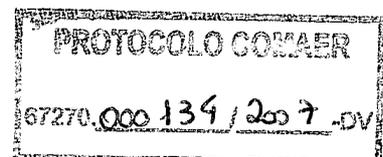
Assunto: Regularização de Indústria.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 22 de setembro de 2006, da Empresa CIEX do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma indústria de produtos cirúrgicos, localizada na Avenida Pernambuco, nº192, Navegantes, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** a implantação requerida, por encontrar-se na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



ANEXO "C" DA PORTARIA Nº 1.141, de 8 de dezembro de 1987

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DO PZR – PLANO
DE ZONEAMENTO DE RUÍDO**

Exmo. Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional:

CIEX do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., domiciliado na Av. Pernambuco, 192, em Porto Alegre, REGULARIZANDO A MUDANÇA DE USO DE DEPÓSITO para INDÚSTRIA, de 1 (um) pavimento mais mezanino, no mesmo endereço, AGUARDANDO aprovação pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com 462,00 m².

E considerando que o referido empreendimento encontra-se localizado dentro da Área I do Plano de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho requer a V. Exa. aprovação para realizar o aproveitamento acima descrito, em concordância com as instruções baixadas pela Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, para o que anexa ao presente:

I - Planta baixa, em escala, do imóvel ou equipamentos em questão.

II - No caso de parcelamento do solo, o projeto do mesmo.

III - Planta de localização do empreendimento em relação ao aeródromo, em escala.

IV- No caso de edificação comercial ou industrial, especificação das atividades e informações sobre os locais e período de permanência do pessoal.

V - Para as atividades do item anterior permitidas e localizadas em Área I, Projeto e Memorial Descritivo do tratamento acústico (de acordo com o Anexo "D" desta Portaria).

VI- Outras informações que julgar pertinentes.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2006.



Christian Juchem

Diretor

V COMAR - PROTOCOLO GERAL
ENTRADA
Nº <u>3005</u>
EM <u>22 109 106</u>
Às _____ : _____ Horas